

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Ata da reunião ordinária do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília. Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, na Avenida Monte Carmelo, número oitocentos, na sala de reuniões da Diretoria, reuniram-se os senhores curadores conforme livro de presença número três, às folhas noventa e um verso, atendendo a convocação do Senhor Presidente, Professor José Carlos Nardi, através do ofício Diretoria Fundação número cento e noventa, datado de nove de outubro de dois mil e dezenove. Justificaram ausência os senhores: Aristeu Carriel, Ricardo Sevilha Mustafá, José Raphael de Moura Campos Montoro e Padre José Carlos Dias Toffoli. Em virtude da ausência do Secretário, Doutor José Raphael, o Senhor Presidente nomeou como secretário *ad hoc*, o Senhor José Luís Assuino. Presente a Contadora Gislaïne Calesso Cheder Brene. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente iniciou a reunião às nove horas e vinte minutos para discutir os itens da pauta: **I – Posse da representante indicada pela Secretaria de Estado da Saúde, Sra. Célia Maria Marafiotti Netto.** O Senhor Presidente deu as boas vindas, empossando a Senhora Célia Maria Marafiotti Netto como representante da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, lembrando que o mandato deste Conselho encerrar-se-á aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um. **II – Assunto para acompanhamento com vistas ao parecer conclusivo a que se refere o artigo 10, VII do Estatuto:** Balancetes dos meses de julho e agosto de 2019. O Senhor Presidente passou a palavra para Contadora Gislaïne explanar sobre os balancetes://////

	MAIO	JUN	JUL	AGO	ACUMULADO	
					2019	%
RECEITAS	2.564.189,33	2.694.146,87	2.861.196,17	2.508.039,07	21.120.259,85	100,0000
Receitas Hospitalar	14.014,70	18.636,84	20.279,27	7.747,80	113.106,97	0,5355
Convênio Colaboração	2.539.116,52	2.662.207,52	2.764.557,40	2.484.522,74	20.846.447,85	98,7036
Outras Receitas Operacionais	-	547,90	4.960,10	3.362,17	8.876,17	0,0420
Receita Eventuais	-	1.682,00	-	-	1.682,00	0,0080
Receitas financeiras	11.058,11	11.072,61	71.399,40	12.406,36	150.146,86	0,7109
DESPESAS/CUSTOS	(2.954.698,80)	(2.981.120,71)	(2.609.841,38)	(3.303.710,39)	(23.208.581,97)	100,0000
Serviços prestados por terceiros	(19.325,00)	(19.350,00)	(16.950,00)	(18.500,00)	(110.825,00)	0,4775
Pessoal Hospitalar	(3.873.426,11)	(3.873.216,23)	(3.946.148,60)	(3.766.711,90)	(31.201.863,48)	63,8511
Recuperação de despesa - FAMEMA	2.017.792,91	2.060.381,82	2.106.984,04	1.805.026,99	16.382.926,76	
Provisão de Pessoal	(274.619,66)	(347.861,20)	(71.909,13)	(326.225,06)	(1.775.016,66)	7,6481
Pessoal administrativo e faculdade	(1.730.647,85)	(1.757.072,12)	(1.914.618,39)	(1.755.845,68)	(14.653.789,62)	21,8063
Recuperação de despesa - FAMEMA	1.146.272,28	1.156.204,06	1.318.710,25	993.249,78	9.592.861,58	
Provisão de Pessoal	(187.387,63)	(166.425,01)	(53.050,07)	(169.377,85)	(907.093,76)	3,9084
Serviços prestados por terceiros PF	-	-	-	-	-	-
Serviços prestados por terceiros PJ	-	(191,52)	(75,41)	(25.872,00)	(39.088,93)	0,1684
Despesas Administrativas	(25.214,55)	(23.476,86)	(23.843,65)	(22.220,48)	(189.099,67)	0,8148
Depreciação do exercício	-	-	-	-	-	0,0000
Despesas Financeiras	(8.143,19)	(8.707,65)	(8.940,42)	(17.234,19)	(304.766,42)	1,3132
Despesas Tributárias	-	(1.397,81)	-	-	(2.818,58)	0,0121
Outras Despesas	-	(8,19)	-	-	(8,19)	0,0000
Superávit/Déficit	(390.509,47)	(286.973,84)	251.354,79	(795.671,32)	(2.088.322,12)	

III – Informes Gerais: 1) Retificação do artigo 4º do Regulamento de Controle Interno da FUMES. O Senhor Presidente informou que ao realizar o levantamento do histórico das nomeações dos controladores interno da FUMES, verificou-se que o Controle Interno foi instituído através da Portaria D. Ex. 02/98, de 23 de julho de 1998. Isto posto, na linha setenta e seis da ata da reunião ordinária datada de vinte de agosto de dois mil e dezenove, onde constou

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

36 “Portaria Dir. FUMES nº 03/2016, de 18 de agosto de 2016”, deveria constar “Portaria D. Ex.
37 nº 02/98, de 23 de julho de 1998.”; 2) **Reiteradas negativas por parte do Conselho Regional**
38 **de Medicina do Estado de São Paulo para indicação do representante neste Conselho de**
39 **Curadores.** O Senhor Presidente relatou que encaminhamos quatro ofícios ao Conselho
40 Regional de Medicina do Estado de São Paulo solicitando a indicação de um representante, em
41 cumprimento ao artigo sexto, inciso dez do Estatuto da FUMES. O CREMESP respondeu em
42 todos os ofícios, que a participação na Curadoria da FUMES poderá caracterizar um conflito de
43 interesses com as atividades desenvolvidas, razão pela qual declinou do convite. Desta forma,
44 o Conselho de Curadores está sem o representante do CREMESP. 3) **Ação Civil Pública**
45 **quanto à competência do Conselho de Curadores para criação do Quadro de Pessoal da**
46 **FUMES;** 4) **Através do Ofício nº 189/2019 – DIR. FUMES, foi encaminhado ao Executivo**
47 **de Marília, Anteprojeto de Lei Complementar Municipal para criação do Quadro de**
48 **Pessoal da FUMES e dá outras providências.** O Senhor Presidente convidou as Senhoras
49 Cleiva Giglio Muller e Lúcia de Fátima Furlan Borges e, o Professor Doutor Valdeir Fagundes
50 de Queiroz, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília para explanação e
51 esclarecimentos em relação aos itens 3 e 4. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente
52 encerrou a reunião, agradecendo a presença dos curadores, e, eu, José Luís Assuíno, secretário
53 *ad hoc*, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais
54 curadores presentes à reunião.//

55 José Luís Assuíno _____

56 Célia Maria Marafioti Netto _____

57 Haydée Maria Moreira Rodrigues _____

58 José Augusto Sgarbi _____

59 José Carlos Nardi _____

60 Márcio Augusto Spósito _____

61 Sebastião Marcos Ribeiro de Carvalho _____

62 Vinícius Gama dos Santos _____